



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – PROACAD
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL n. 319/2020

Dispõe sobre a abertura de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria junto aos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. [2º Período]

A Diretoria de Ensino de Graduação, vinculada a Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, torna pública a todos os interessados, os critérios de inscrição e seleção de estudantes de graduação para realização de atividades de monitoria no 2º semestre de 2020, nos termos e condições presentes neste edital.

1. Do período de inscrição

1.1 As inscrições estarão abertas no período **28 a 30 de setembro de 2020**.

2. Local para realização das inscrições

2.1 As inscrições deverão ser realizadas com envio do formulário próprio por e-mail cursos de origem das disciplinas oferecidas.

3. Dos requisitos necessários para inscrição

3.1 São requisitos necessários para a inscrição do acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNESC;
- b) Ter sido aprovado na disciplina para a qual se inscreveu;
- c) Estar adimplente com a Instituição;
- d) Ter internet e computador próprio para realização das atividades;
- e) Ter disponível o horário estabelecido pelo curso para realizar os atendimentos.

4. Das disciplinas

4.1 Os alunos selecionados nos termos do presente Edital realizarão atividades de monitoria nas disciplinas descritas no anexo 1 (um) deste Edital.

5. Da seleção

5.1 A seleção dos candidatos à monitoria será realizada obedecendo aos critérios a seguir descritos:

- a) Ter o aluno capacidade de desempenho nas atividades técnico-didáticas da disciplina de monitoria para a qual se inscreveu;
- b) Ter o maior índice acadêmico;
- c) Ser aprovado em entrevista realizada *online* via *Google Meet* agendada pelo curso;

5.2 A entrevista será realizada pelo professor da disciplina e pelo coordenador do curso.

5.3 As coordenações dos cursos deverão fazer a seleção no período de **01 e 02 de outubro de 2020**.

5.4 A seleção obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão descritos:

- a) Melhor avaliação na disciplina pretendida;
- b) Melhor média geral nas disciplinas já cursadas;
- c) Disponibilidade de tempo.

5.5. Quando houver apenas um candidato inscrito o mesmo será automaticamente selecionado, desde que atenda as especificações do anexo 01 (um) deste edital.

6. Das atribuições

6.1. São atribuições do monitor:

- a) Auxiliar o professor-orientador na preparação do plano de aula e trabalhos da disciplina;
- b) Assessorar os estudantes em sala de aula;
- c) Assessorar os estudantes, em grupos ou individualmente, extraclasse, se autorizado pelo professor;
- d) Atuar como elo entre professores e alunos, visando ao constante ajustamento da proposta de ensino-aprendizagem;
- e) Realizar estudos teóricos e revisão bibliográfica sob a orientação do professor a fim de enriquecer a disciplina;
- f) Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;
- g) Comunicar imediatamente a Coordenação do Curso em caso de necessidade de afastamento do programa.

6.2. O monitor não poderá, em hipótese alguma, substituir o professor em qualquer atividade.

6.3. São atribuições do professor orientador:

- a) Participar do processo de seleção de alunos-monitores;
- b) Elaborar plano de atividades em conjunto com seu(s) monitor(es) e encaminhá-lo, no início do semestre, para a Coordenação de Curso;
- c) Orientar e/ou auxiliar o(s) monitor(es) em suas atividades;
- d) Avaliar o trabalho de monitoria, elaborando e encaminhando relatórios à Coordenação de Curso sempre que necessário;
- e) Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Curso;
- f) Comunicar imediatamente a Coordenação do Curso em caso de afastamento ou abandono do programa.

7. Da divulgação dos alunos selecionados

7.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **05 de outubro de 2020**, pela Diretoria de Ensino de Graduação no site da UNESC - www.unesc.net, e por e-mail às coordenações de cursos.

8. Das disposições gerais

8.1 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como suas atribuições, previstas na Resolução nº 11/2007/CONSU.

8.2 A bolsa de estudos do aluno monitor corresponde ao número de horas semanais monitoradas, não podendo ultrapassar 20 (vinte) horas/aula semanais, sob a forma de abatimento na mensalidade, não gerando qualquer vínculo empregatício.

8.3 O valor da bolsa de estudos para atividades de monitoria será correspondente ao mesmo valor estipulado para o Programa de "Bolsa Estágio Interno" da UNESC.

8.4 O aluno monitor elaborará um relatório semestral com as devidas atividades desenvolvidas na monitoria, com acompanhamento e parecer do professor responsável pela disciplina da monitoria. O relatório, junto a lista de presença de monitorados, deverá ser entregue ao final do semestre, no curso onde a disciplina ofertada. O curso, por sua vez, entregará na Diretoria de Ensino de Graduação.

8.4.1 O relatório semestral deverá ser elaborado dentro das normas da ABNT, conforme modelo disponibilizado no site da UNESC.

8.5 O aluno monitor deverá preencher a cada encontro a planilha *online* de horas, detalhando o dia e horário que a monitoria foi realizada. O Curso acompanhará a realização das atividades e preenchimento do formulário específico.

8.6 Caso não haja demanda suficiente de alunos para serem monitorados, nos dois primeiros meses, a monitoria será cancelada.

8.7 As atividades de monitoria iniciarão a partir do dia **05 de outubro de 2020**.

8.8 O presente edital tem validade para inscrições à monitoria para o 2º semestre de 2020.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Criciúma, 28 de setembro de 2020.

Prof. Me. Marcelo Feldhaus
Diretor de Ensino de Graduação

ANEXO I do Edital n. 319/2020 – RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA E RESPECTIVAS DESCRIÇÕES

| CURSO | DISCIPLINA | EMENTA | FASE | VAGAS | DIA E HORÁRIO | C.H |
|------------------------------|-------------------------|--|------|-------|------------------------------|-----|
| Educação Física | | | | | | |
| Educação Física Bacharelado | Metodologia do handebol | Contexto histórico, fundamentos técnicos e táticos, regulamentação básica e processo pedagógico de ensino do handebol. | 6ª | 01 | Terças 7h30min às 11h55min | 5h |
| Educação Física Licenciatura | Metodologia do handebol | Contexto histórico, fundamentos técnicos e táticos, regulamentação básica e processo pedagógico de ensino do handebol. | 6ª | 01 | Quartas 19h00min às 22h35min | 4h |